



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

LEI Nº 1.800/2.025

- De 08 de Maio de 2.025 –

(Que abre Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente).

FERNANDO ROSSI, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo nº 19/2025 de 07 de Maio de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 652.335,41 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021100 Urbanismo e Serviços Gerais

Ficha: 346 - 15.451.0014.1017.0000 Infraestrutura Urbana..... 652.335,41
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo 1º, considera-se Superavit Financeiro no valor de R\$ 652.335,41 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.776/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.765/2024, e da Lei nº 1.641/21 - Plano Plurianual – 2022 a 2025, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 08 de Maio de 2025.

FERNANDO ROSSI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por fixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 19/2025 de 07 de Maio de 2025.